



ATA COMPLEMENTAR 02 DE ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇO Nº 2014/3030051-02

Ata complementar 02 de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Tomada de Preço n.º 2014/3030051-02, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DO RESIDENCIA AGRARIA NA CIDADE DE BRASILIA – DF (espaço, Sonorização, hospedagem, Alimentação, fotos, cerimonial, ...)** conforme **descrição completa no anexo IV**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 02/2014, de vinte e sete de agosto do ano de dois mil e quatorze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP, LIDIANE DANIELA TOSO e GÉLI BORGES DA TRINDADE, Membros, reuniram-se às nove horas do dia onze do mês de março do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para análise de Requerimento de Desistência de Participação de Processo Licitatório, encaminhado pela empresa **DAINA LIMA DE ALMEIDA EPP**. No dia seis do mês de março do ano de dois mil e quinze, a Comissão de Licitações recebeu, via correio, o requerimento de desistência de participação em processo licitatório, encaminhado pela empresa Daina Lima de Almeida EPP, aludindo a ocorrência de erro de fato quando da elaboração da proposta, uma vez que o valor orçado para o quesito “*coffee-break e coquetel*” foi de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) quando o valor correto seria de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Tal erro teria sido verificado pela empresa, somente após a abertura do envelope de propostas, após à sua habilitação. As alegações da empresa contam com fatores que demonstram a impossibilidade de a empresa executar com louvor o serviço orçado. A diferença de valores apresentados entre a empresa vencedora e a empresa que se classificou em segundo lugar é evidente. Diante da análise das propostas, observa-se que, a diferença de valor orçado para o quesito “*coffee-break e coquetel*” entre as empresas classificadas em primeiro e, em segundo lugar, é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme tabela anexa. Ainda neste quesito, as demais empresas participantes possuem diferenças ainda maiores em relação à primeira classificada, mantendo uma média de valor total orçado para o quesito específico de R\$ 82.440,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais), conforme tabela anexa. A



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

discrepância do valor apresentado pela empresa ora desistente pode ser igualmente observada pela análise de valores propostos em processo licitatório realizado no ano de dois mil e quatorze, onde o orçamento para a prestação somente do serviço de *coffee-break*, apresentado pela empresa vencedora foi de R\$ 14,00 (quatorze reais) por pessoa, sendo o valor àquela época, superior ao valor orçado atualmente pela empresa Daina que é de R\$ 4,00 (quatro reais) por pessoa para o fornecimento de *coffe-break* e coquetel. Portanto, realmente observa-se ter havido um erro de fato, o que, neste caso, permite que a Comissão de Licitações reconheça a desistência da empresa Daina Daina Lima de Almeida EPP com base na nulidade da proposta. Sendo assim, a Comissão de Licitações decide **DECLARAR ANULADA** a proposta apresentada pela empresa Daina Daina Lima de Almeida EPP. A decisão de JULGAMENTO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituta

Lidiane Daniela Toso
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro

Neida Iop Fantinel
Membro

Géli Borges da Trindade
Membro



Tabela demonstrativas:

EMPRESAS	FLATUR VIAGENS E EVENTOS LTDA-ME	DAINA LIMA DE ALMEIDA-EPP
VALORES ORÇADOS PARA COFFE-BREAK E COQUETEL	R\$ 72.000,00	R\$ 8.000,00
DIFERENÇA DE VALORES:	R\$ 64.000,00	

EMPRESAS	FLATUR VIAGENS E EVENTOS LTDA-ME	FAZENDO MAIS TECNOLOGIA AVANÇADA PARA EVENTOS LTDA-ME	REGIANE ROSICLEIA SMENTKOSKI-ME	PRIME BUREAU DE NEGÓCIOS LTDA
VALORES ORÇADOS PARA COFFE-BREAK E COQUETEL	R\$ 72.000,00	R\$ 81.760,00	R\$ 96.000,00	R\$ 80.000,00
MÉDIA DE VALORES ORÇADOS PELAS DEMAIS EMPRESAS	R\$ 82.440,00			



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2014/3010059-01

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço por Item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA DE EVENTOS DE SEMINÁRIOS DE TRES POLOS DE APOIO A EDUCAÇÃO (Itaqui, Santa Vitória do Palmar e Três de Maio), conforme descrição completa no anexo IV**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

Projeto: 3.01.0059

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo TP Nº 2014/3010059-01

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia **23/06/2014**, até às **14:00 h**.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia **23/06/2014**, às **14:00 h (envelope 1)**;

2ª. Abertura dia **30/06/2014**, às **14:00 h (envelope 2)**.

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (Anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2





ANEXO IV

Cronograma dos eventos:

Item	Especificação	Valor Total R\$
01	27 de Junho de 2014 – Turno: Manhã e tarde (coffee break apenas no turno da tarde), horário de recepção dos alunos e participantes: 07:00, local do evento: Pólo de Santa Maria, total de participantes: 600 pessoas.	
02	03 de Julho de 2014 – Turno: Manhã, horário de recepção dos alunos e participantes: 08:00, local do evento: Pólo de Itaqui, total de participantes: 200 pessoas.	
03	04 de Julho de 2014 – Turno: Manhã, horário de recepção dos alunos e participantes: 08:00, local do evento: Polo de Três de Maio, total de participantes: 200 pessoas.	
04	05 de Julho 2014 – Turno: Manhã, horário de recepção dos alunos e participantes: 08:00, local do evento: Polo de , total de participantes: 200 pessoas.	

Obs.: As especificações do serviço de assessoria dos eventos constam na Minuta do Contrato em anexo e consideram-se aqui escritas.





PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	27 de Junho de 2014 – Turno: Manhã e tarde (coffee break apenas no turno da tarde), horário de recepção dos alunos e participantes: 07:00, local do evento: Pólo de Santa Maria, total de participantes: 600 pessoas.	R\$ 8.600,00
02	03 de Julho de 2014 – Turno: Manhã, horário de recepção dos alunos e participantes: 08:00, local do evento: Pólo de Itaqui, total de participantes: 200 pessoas.	R\$ 6.316,00
03	04 de Julho de 2014 – Turno: Manhã, horário de recepção dos alunos e participantes: 08:00, local do evento: Polo de Três de Maio, total de participantes: 200 pessoas.	R\$ 6.380,00
04	05 de Julho 2014 – Turno: Manhã, horário de recepção dos alunos e participantes: 08:00, local do evento: Polo de , total de participantes: 200 pessoas.	R\$ 6.880,00

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Santa Maria, 20 de junho de 2014.


19.819.328/0001-62
I.E.: 43-8-0243630-2
DIONATAN ROBERTO MORETTI
Alameda Santiago do Chile,
Nº 10 – Apto.: 302 – Bloco: C
Nossa Sra. das Dores
CEP: 97.050-685
Santa Maria – RS

